ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior relativo ao Segundo Quadrimestre, aos meses de maio a agosto de 2024 do Município de Piratuba, e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ordinária de 25 de setembro de 2024, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata, de número 159.

Considerando:

O artigo 41 da Lei Complementar 141/2012, o qual define que a Secretaria Municipal de Saúde, deve apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), que deverá avaliar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo eventuais indicações, para que sejam adotadas as medidas corretivas caso necessárias, bem como apresentá-lo ao Poder Legislativo em Audiência Pública.

RESOLVE:

Art.1° - Aprova por Unanimidade, inteiro teor, o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA),** referente ao 2° Quadrimestre do ano de 2024, do Município de Piratuba.

Art. 2° - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Giandra Golin Ghignatti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publica-se
Em 25 de setembro de 2024.

Gracieli D'Avila Gamzava
Secretária CMS